

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.005.2014.03-2017**

**CONTRATO**

Número: A.005.2014.00-2014

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Nailson Araújo Brito - Me (Netsys Tecnologia) | CNPJ: 09.408.822/0001-80

Gestor do Contrato: Marsden

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Renovação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 30/06/2017.

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa do departamento de Informática da CNM que requer a continuidade do contrato, sendo tal decisão embasada no reconhecimento da qualidade e presteza dos serviços entregues.

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de fevereiro de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa